Resolução nº : 6415/2004
Protocolo nº : 367002/04
Origem : INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Interessado : INTELIG TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor JAIME TADEU LECHINSKI ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÕ Nº 03.00.0000/4/00887-7 na importância de R$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinqüenta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA